

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 133 - Ano 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1540/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo licitatório pregão, na forma eletrônica, Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para Telhamento e retirada de telhas conforme projeto técnico, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra. **Data de abertura para o dia 16/12/2024 às 09h30.** Cópia do Edital e informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 13 as 19 horas, de segunda à sexta feira, pelo site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br Dom Pedro de Alcântara, 29/11/2024. Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:

Pregão Eletrônico 15/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, alimentos e embalagens, para serem utilizados em todos os setores da FUMSSAR. **Data de Abertura: 16/12/2024 às 08h.** O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br Santa Rosa, 02 de dezembro de 2024.

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa - FUMSSAR
Coordenador da Unidade Central de Compras

Dezembro terá bandeira verde na conta de luz

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) definiu que a bandeira tarifária para a conta de luz no mês de dezembro será verde, o que significa a ausência de custos extras ao consumidor.

A decisão foi tomada após três meses de valores adicionais na conta de luz devido ao menor nível nos reservatórios das hidrelétricas. Agora, a agência afirma que houve expressiva melhora nas condições de geração de energia no país depois da chegada da época de chuvas.

“Nas últimas semanas, o período chuvoso mais intenso favoreceu a geração de energia hidrelétrica, com custo de geração inferior ao de fontes termelétricas - acionada mais frequentemente quando os níveis dos reservatórios estão baixos”, afirma a Aneel.

Com isso, a cobrança extra de R\$ 1,885 por 100 kWh (quilowatt-hora) em prática em novembro deixa de ser aplicada. A medida vale para todos os consumidores de energia conectados ao Sistema Interligado Nacional.

A bandeira ficou verde de abril de 2022 até julho de 2024, quando foi interrompida com o anúncio da bandeira amarela. Em agosto, voltou ao verde. Em setembro, foi aplicada a vermelha patamar 1. Em outubro, vermelha patamar 2. Em novembro, amarela.

A cobrança extra decorrente da aplicação das bandeiras amarela ou vermelha altera os cálculos de projeção para a inflação. O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central, por exemplo, trabalhava com a hipótese de bandeira tarifária amarela em dezembro em seu cenário de referência.

MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 18.705.246/0001-24
NIRE 43300068439
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
Ficam os senhores acionistas da MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 14 horas, na Sala VIP da filial, localizada na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Severo Dullius, nº.: 1395, 12º andar, Anchieta, CEP 90200-310, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2022 e 2023.
Nova Bassano/RS, 27 de novembro de 2024.
Paulo Cesar Lopes da Costa
Diretor Presidente
Marco Aurélio Soares Ribeiro
Diretor Técnico Comercial

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90041/2024

O TRE-RS comunica a suspensão da abertura da sessão pública do Pregão n. 90041/2024, marcada para 02-12-2024, às 14 horas, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte para solução de telefonia VOIP do TRE-RS, tendo em vista necessidade de realização de diligências, após impugnação. Haverá nova publicação em data a ser apurada, pela mesma forma em que se deu o aviso de licitação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 11 de dezembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), em segunda convocação, parcialmente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quatrocentos e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição (concreta aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequação, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do “Protocolo e Justificação”; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais**: 1. A Companhia informa que os Boletins de Voto à Distância recebidos para a primeira convocação da Assembleia serão considerados para esta segunda convocação, bem como os acionistas que realizaram o cadastro na plataforma eletrônica para participação na Assembleia em primeira convocação serão considerados automaticamente cadastrados para, se assim desejarem, participar da Assembleia em segunda convocação, por meio de novo link de acesso que será compartilhado dentro de 24 horas antes do início da reunião. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que não se cadastraram para participação em primeira convocação e que desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. Os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 11 de dezembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, os acionistas que desejarem participar via plataforma eletrônica deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 09 de dezembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no “Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária - Segunda Convocação” que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2024.
Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
Presidente do Conselho de Administração

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 82 Realizada em 14 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 13:30 horas, na sede social da Unicasa Indústria de Móveis S.A. (“Companhia”), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gelson Luis Rostrolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - **Presidente:** Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário.** **4. Ordem do Dia:** a) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 3º trimestre do exercício social de 2024 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a) Aprovaram** o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2024, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 82ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 14 de novembro de 2024. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10691494 em 25/11/2024 da Empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 244285705 - 22/11/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Extrato da Ata da Reunião 6/2024 do Conselho de Administração

Realizada em 03 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de setembro de 2024, às 8h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE” ou “Companhia”), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Rafael Luis Lugoch representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante. **4. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Os Conselheiros também deliberaram que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia com aprovação da sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros por unanimidade de votos deliberaram como segue: **(i) Conhecemos** acerca da renúncia do Sr. **Rafael Lazzaretti** da posição de **Diretor Comercial** da Companhia, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024. **(ii) Conhecemos** acerca da renúncia do Sr. **Yuehui Pan**, da posição de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024. **(iii) Conhecemos** acerca da renúncia do Sr. **Marco Antonio Villela de Abreu**, da posição de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024. **(iv) Deliberamos a favor** da eleição do Sr. **Gustavo Kodama Uemura**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18314974-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 173.604.938-03, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para a posição de **Diretor Comercial** e o Sr. **Ricardo Dalan de Vargas**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 804.607.630-91, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 804.607.630-91, com endereço comercial na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul, para a posição de **Diretor Executivo**. O Sr. **Gustavo Kodama Uemura** e o Sr. **Ricardo Dalan de Vargas** cumprirão o mandato remanescente até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse. **(v) Conhecemos** da nomeação do Sr. **Ricardo Dalan de Vargas** para o cargo interino de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2024. **(vi) Conhecemos** da nomeação do Sr. **Jairo Eduardo de Barros Alvares** para o cargo interino de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024. **(vii) Consignar** a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, conforme segue: **(1) O Sr. Ricardo Dalan Vargas**, como **Diretor Executivo**, bem como na posição interina de **Diretor Presidente**; **(2) O Sr. Flávio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Identidade RG nº 30.696.528-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 276.489.428-79, como **Diretor Administrativo**; **(3) O Sr. Li Zhang**, chinês, casado, especialista em tecnologia de automação, portador da cédula de identidade RNE G363420-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.777.658-84, como **Diretor Administrativo Adjunto**; **(4) O Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares**, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 70.570.505-56 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.794.720-68, como **Diretor de Assuntos Regulatórios**, bem como na posição interina de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**; **(5) O Sr. Jun Qi**, chinês, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.741.938-21, portador do RNM nº F561825F, como **Diretor Executivo Comercial Adjunto**; **(6) O Sr. Osvaldo Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22062875-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.322.888-82, como **Diretor de Operações**; e **(7) O Sr. Gustavo Kodama Uemura**, como **Diretor Comercial**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 03 de setembro de 2024. **Luis Henrique Ferreira Pinto** (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), **Rafael Luis Lugoch** (Membro do Conselho de Administração Representante dos Empregados, representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto) e **João Henrique Cavalcante** (Secretário). A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Reunião de Conselho de Administração, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Conselheiros e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 03 de setembro de 2024. **João Henrique Cavalcante** - Secretário; **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10662814 em 04/11/2024 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 243475900 - 03/10/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.